



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Senhora Daniella Terezinha Burgardt, administradora da empresa Dani Viagens e Turismo, localizada no Município de Canoinhas, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Janice Krasniak, parabeniza a empresa Dani Viagens e Turismo pela destacada contribuição à promoção do turismo no município de Canoinhas e na região do Planalto Norte. Reconhece-se o papel relevante da empresa na conexão de seus clientes a diversas experiências culturais, bem como sua contribuição para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento do setor turístico catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Janice Krasniak

